



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 10 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.103 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.982,51 (sete mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência

06.08.244.0025.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 250,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc - Pes. Jurídica...R\$ 1.100,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 650,00

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.982,51

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência

05.08.243.0029.2.054 – PROMOVER OFICINAS DE TRABALHO, PALESTRAS, REUNIÕES E OUTRAS ATIVIDADES AFINS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc - Pes. Jurídica.....R\$ 865,18

06.08.244.0025.2.033 – MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 484,82

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 650,00

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

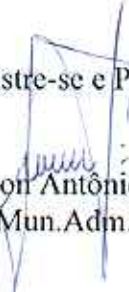
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....R\$ 982,51

Coronel Barros, 20 de outubro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

*"Somar para Desenvolver"*